

para apreciação pelo Juízo Conciliatório, necessário se faz a realização de audiência, nos termos da norma vigente (Resolução 81 da GP de 2017 TRT3).

c) Somente após a homologação, o acordo poderá surtir os efeitos desejados, razão pela qual a devedora/pagadora deverá se abster de efetuar qualquer pagamento antes de eventual homologação pelo Juízo do ajuste pretendido, sob pena de arcar com o ônus em caso de não homologação do acordo na forma proposta.

8- Intimem-se.

ANDREA RODRIGUES DE MORAIS JUIZA DO TRABALHO

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024

Juliana dos Santos Pinto

Chefe do Gabinete de Apoio do CEJUSC-JT de 2º Grau

Notificação Intimação para Audiência de Conciliação

Intimação para audiência em 28/01/25

1- Fica V.Sa. intimado(a) a participar da audiência de tentativa conciliatória designada, na data, horário, sala e link respectivos indicados no(s) processo(s) abaixo, tudo conforme os termos do despacho publicado anteriormente.

2- As partes deverão atualizar a representação processual no presente feito, realizando a juntada do instrumento regular de mandato (procuração/substabelecimento). Não haverá homologação sem a apresentação do(s) respectivo(s) instrumento(s).

3- Os mandatários deverão contar com poderes específicos para transigir desistir e dar quitação, nos moldes do art. 105 do CPC, sendo que, eventual acordo somente será homologado com a procuração/substabelecimento com poderes respectivos para tanto já nos autos.

4- Dúvidas poderão ser sanadas pelo endereço de e-mail cejusc2@trt3.jus.br, pelo telefone (31)3228-7095 e ainda pelo balcão virtual no endereço <http://meet.google.com/wxm-omek-bhs>

DIA 28/01/2025 AS 11:10 HORAS NA SALA SALA 1
Processo Nº RO-0001375-93.2012.5.03.0038
Processo Nº RO-01375/2012-038-03-00.5

Complemento	4a. Vara do Trab.de Juiz de Fora
Relator	Des. Weber Leite de Magalhães Pinto Filho
Recorrente(s)	Rafael Ferreira do Vabo
Advogado	Vinicius Carvalho Brasileiro(OAB: MG 116653)
Recorrido(s)	Aymore Credito Financiamento e Investimento S.A. e Outro
Advogado	Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Juliana dos Santos Pinto

Chefe do Gabinete de Apoio do CEJUSC-JT de 2º Grau

Tribunal Pleno Ata

Anexo III da Ata n. 16/2024 do Tribunal Pleno

Clique em Anexo III da Ata n. 16/2024 do Tribunal Pleno, para visualizar a matéria.

Anexos
Anexo 1: Anexo III da Ata n. 16/2024 do Tribunal Pleno

Ata n. 15/2024 do Tribunal Pleno

Ata n. 15 (quinze) da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com votação eletrônica iniciada à zero hora do dia oito de novembro de 2024 e encerrada às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de novembro de 2024, em cumprimento à Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021.

Exmos. Desembargadores votantes, ressalvadas as situações de impedimento e suspeição especificadas nos respectivos processos: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Fróes Leão.

Não proferiram votos: em razão de férias regimentais, os Exmos.

Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Marcos Penido de Oliveira, Marcelo Moura Ferreira e Maria Cristina Diniz Caixeta; em razão de convocação para o colendo TST, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence; em licença para acompanhar familiar em tratamento médico, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros.

Concedido acesso à plataforma de julgamento virtual à Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

I. Processo PJe n. 0016402-16.2024.5.03.0000 AgRT (TutCautAnt)

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Agravante: Agropires LTDA - EPP

Advogado: Marcelo Soares OAB/MG 78489

Agravados: Tarciza Maria Diniz (1)

Matheus Diniz (2)

Juliana Aparecida Diniz (3)

Fabiana Diniz (4)

Advogados: Joyce Pereira Toledo OAB/MG 224793 (1, 2, 3 e 4)

Breno Amaral Diniz OAB/MG 202352 (1, 2, 3 e 4)

Diego Reis Amaral OAB/MG 151019 (1, 2, 3 e 4)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto pela reclamada. No mérito, sem divergência, negar-lhe provimento e condenar a agravante ao pagamento de multa de 1%, atualizável, calculada sobre o valor dado à causa, em favor da parte contrária.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Ata n. 16/2024 do Tribunal Pleno

Ata n. 16 (dezesseis) da sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas.

Exmos. Desembargadores presentes: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence (por videoconferência), Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da

Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão.

Ausentes, em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Marcos Penido de Oliveira e Marcelo Moura Ferreira. Ausentes também os Exmos. Desembargadores Milton Vasques Thibau de Almeida e Maristela Íris da Silva Malheiros, esta última em licença para acompanhar familiar em tratamento médico. O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, convocado para o Colendo TST, participou da sessão na apreciação da Matéria Administrativa n. 00193-2024-000-03-00-8. A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, afastada em virtude de férias, também compareceu à sessão.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte (por videoconferência).

Atuaram como intérpretes de libras Patrícia Alves Loureiro Serafim e Lilian Almeida de Abreu Silva.

Dando início à sessão, a Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, cumprimentando todas e todos, informou que compõem o Pleno virtualmente os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Marcelo Lamego Pertence, Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Fernando César da Fonseca. Cumprimentou as Senhoras e os Senhores Desembargadoras e Desembargadores; a Senhora Procuradora representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Márcia Campos Duarte; o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Renato de Paula Amado; o MM. Juiz Vice-Presidente da Amatra3, Dr. Washington Timóteo Teixeira Neto; Senhoras e Senhores advogadas e advogados; Senhora Diretora Judiciária; Senhora Secretária do Pleno; demais servidoras e servidores que auxiliam na sessão; professores e alunos do curso de Direito da Faculdade Promove de Belo Horizonte, Senhoras e Senhores presentes e todos que assistem virtualmente.

Estando na hora designada, satisfeito o quórum regimental, e pedindo a proteção Divina, declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do TRT de Minas do dia 14 de novembro do ano de 2024. Submetidas à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 13, da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de outubro de 2024, e a Ata de n. 14, da sessão ordinária do Tribunal Pleno de 17 de outubro, que foram aprovadas à unanimidade de votos.

Foi apregoado o processo inserido na pauta judiciária.

I. Processo PJe n. 0015404-48.2024.5.03.0000 AgRT (TutCautAnt)

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Agravante: Município de Belo Horizonte

Agravado: Ministério Público do Trabalho

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto pelo Município; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Por maioria de votos, o Egrégio Pleno aplicou ao agravante multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, André Schmidt de Brito, Ricardo Marcelo Silva e Delane Marcolino Ferreira, que não aplicavam a multa.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.